



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000034/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 030139/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.486/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE GRATUITO DE PASSAGEIROS A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO KENNEDENSE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.491.826/0001-51, com endereço na Rua Coronel Luiz Soares, s/nº, Barra de Itapemirim, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sra. MARIANA MOREIRA GALANTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 150.727.527-71 e RG nº 3.446.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, nº 329, Jardim Balneário Elza, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 488/2020 REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), NO ITEM 3, PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,49 PARA R\$ 6,18, NOS ITENS 1,2,4 E 5, PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,63 PARA R\$ 8,24, NO PERÍODO DE 06 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 617.941,20 (seiscentos e dezessete mil, movecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro em relação do ressarcimento ao insumo combustível (óleo diesel) do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.146 - Ampliação, Gestão e Manutenção do Transkennedy. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

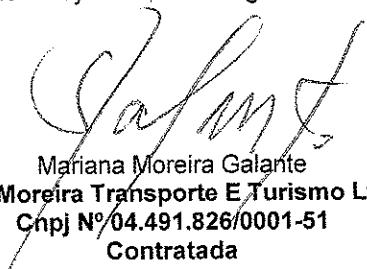
3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 18 de agosto de 2022.



Francisco Carlos Dos Santos
Secretário Municipal De Transporte E Frota
Município De Presidente Kennedy/Es
Contratante



Mariana Moreira Galante
Amt Moreira Transporte E Turismo Ltda
Cnpj Nº 04.491.826/0001-51
Contratada